

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n.º 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

MICRO MIDIA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 28.349.603/0001-12
Ref. Processo nº SEI-220011/002070/2022

JOÃO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 290.752.627-87
Ref. Processo nº SEI-220011/002070/2022

OSCAR MANUEL PINTO DE ALMEIDA
CPF: 801.213.497-72
Ref. Processo nº SEI-220011/002070/2022

Id: 2485470

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n.º 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

DELÍRIO GALEÃO S.A.
CNPJ nº 24.176.801/0001-70
Ref. Processo nº SEI-220011/000642/2023

Id: 2485469

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 264/2023
PARTES: SEPM e a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.- CNPJ 03.945.035/0001-91
OBJETO: MEDICAMENTOS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da publicação
VALOR TOTAL: R\$ 444,60 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023
GESTOR: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE MARCHESE
GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA
FISCAIS HCPM: Cap Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho RG 89495 ID 4349917-1 e Cap Patrícia Vólú Silva RG 89492 ID4398917-9
FISCAIS HPM-NIT: MAJ PM FARM RG 89.490 Alex Figer e CB PM RG RG 102.259 Thiago Lopes Coutinho
SUPLENTE HCPM: Maj Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 ID 4398751-6
SUPLENTE HPM-NIT: CB PM RG 79.360 Ivanildo Gomes dos Santos
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000900/2022

Id: 2485164

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 26.04.2023
PÁGINA 48 - 01ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350135/002238/2020.

Onde se lê: O prazo máximo para execução e entrega das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos e será contado no dia seguinte do recebimento da autorização para início da execução.

Leia-se: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) a iniciar a contagem a partir da data de assinatura do contrato.

Id: 2485294

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

NOTIFICO, alicerçada no que preconiza o art. 7º da lei nº 10.520/2002, da Lei 8.666/1993, da Lei estadual nº 5.427/2009, bem como legislações correlatas, a Empresa **HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊTICOS E HOSPITALARES LTDA**, situada na Rua Padre Roma, nº133, Bairro Engenho Novo, Cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20710-270, CNPJ nº 01.012.073/0001-66. Nisto a NOTIFICAÇÃO seguirá as formalidades prescritas no Manual da PGE/RJ, item 6.3, a saber:

Considerando o descrito nos autos do processo SEI-350207/000521/2022, noticiando que a empresa **HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊTICOS E HOSPITALARES LTDA** cometeu infração em virtude do inadimplemento contratual parcial incidindo, portanto, na alínea "a", "c", "d" e "e" da cláusula IV; e cláusula XIII do Contrato nº 359/2021, que dispõem sobre as obrigações da contratada e execução, recebimento e fiscalização do contrato; das sanções administrativas e demais penalidades, além das sanções positivas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente as previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Com isso, a sanção administrativa que a CONTRATANTE, eventualmente, aplicará, após o exercício da ampla defesa e do contraditório, é impedimento de licitar e contratar com a administração pública do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 06 (seis) meses, descredenciamento no SIGA; multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato que se encontra no montante de R\$ 70,77 (setenta reais e setenta e sete centavos), instruídas, respectivamente, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 combinado com a cláusula XIII do contrato 359/2021 e do item 24.6 do Edital do PE nº 030/2021. Amparada nos art. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do processo administrativo os autos do Processo Administrativo nº SEI-350207/000521/2022 encontram-se à disposição para vista do interessado por meio do link "http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/" na aba "consulta processos" ou mediante disponibilização de pen drive para retirada diretamente na Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Saúde. Por fim, solicito que a resposta ao presente documento seja encaminhada ao e-mail: assessoria.ajc_dgs@pmerj.rj.gov.br ou entregue pessoalmente na Diretoria Geral de Saúde da SEPM, situada na Rua Evaristo da Veiga nº 78 - 3º Andar- Centro, Rio de Janeiro - RJ, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento deste, instruída com os documentos que julgar pertinentes e assinadas pelo representante legal da empresa.
PROCESSO Nº SEI-350207/000521/2022

Id: 2485303

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 033/SEPOL/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de veículos de apoio operacional (descaracterizados), tipo pick-up, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, na forma do Termo de Referência.
VALOR: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 10.360.000,00 (dez milhões, trezentos e sessenta mil reais).
PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 12/06/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º da Lei 8.666 de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, II da Lei 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-360343/000012/2023.

Id: 2485293

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE/2021

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 15.1 do Edital, publicado no DOERJ nº 182, de 23/09/2021 (DOERJ do edital de abertura), **CONVOCA** os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS na primeira fase do concurso, dentro do número de vagas, para efetuarem matrícula no Curso de Formação Profissional - CFP (SEI-360050/000191/2023), consoante as diretrizes abaixo:

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Auditório Mirabeau Souto Uchôa da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, localizado na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

DATAS E HORÁRIOS: conforme programação em anexo.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA NO CFP (ORIGINAL):

Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal);
C.P.F.;
CNH (Carteira Nacional de Habilitação), categoria "B" no mínimo;

ANEXO

DATA	HORA	LOCAL
19/06/2023	08h	AUDITÓRIO DA ACADEPOL

158198684	Felipe Cid Finoquio
158122109	Samuel Sousa Ferreira
158043279	William Frutuoso D Oliveira
158056137	Manoela Andrade Matos De Oliveira
158027263	Gessica De Oliveira Souza
158215559	Alfredo Monteiro Machado Junior
158079056	Thayze Dos Santos Marins
158076719	Diego Silva Guida
158042437	Rafael Fernandes Da Fonseca
158065726	Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta
158200877	Rodolfo Rodrigues De Sousa
158007611	Mariana Oliveira Da Silva
158123587	Daniel Maia De Oliveira
158125972	Lucas Silva Rodriguez
158038176	Vagner De Oliveira Rego
158110666	William Pereira Laport
158089677	Carlos Renato Brasil Júnior
158112764	Douglas Esposito Gualandi
158107180	Joel Webster De Figueiredo Gonçalves
158124717	Thaís Lane Melo De Carvalho Peixoto
158081523	Allan Inocência Mota
158116077	Joel Branco Moreira Junior
158119146	Gelson Ribas De Carvalho Júnior
158016643	Alexandre De Mello Neves Fonte Boa
158197739	Naira Amendola Dos Santos
158076647	Ruan Carlos Dos Santos Ferreira
158196031	Amilton Silva Marinho
158001191	Wallace Sant Anna De Oliveira
158156539	Thainá Ribeiro Moreira
158049263	Vinicius De Mello Martins
158127526	Silas Wesley Ramos Zerbinate
158103254	Jezozadaque Rodrigues Da Silva
158103480	Eduardo Teixeira De Souza
158064242	Anderson Cruz De Oliveira
158081861	Leonardo Batista Pinheiro Da Silva
158149558	Ingrid Fausta Ribeiro De Sá
158083976	Matheus Adames Brito Silva
158058779	Taiana Menezes Scheiner Alves
158088790	Beatriz Barbosa Dos Santos
158192744	Yuri Aureliano De Jesus
158012132	Robson Antunes Soares
158032162	Fernando Márcio De Araújo
158044685	João Marcos De Souza Fernandes

* Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da ACADEPOL no ato da matrícula.

Id: 2485226

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE/2021

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 15.1 do Edital, publicado no DOERJ nº 182, de 23/09/2021 (DOERJ do edital de abertura), **CONVOCA** os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS na primeira fase do concurso, dentro do número de vagas, para efetuarem matrícula no Curso de Formação Profissional - CFP (SEI-360050/000191/2023) consoante as diretrizes abaixo:

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Auditório Mirabeau Souto Uchôa da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, localizado na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

DATAS E HORÁRIOS: conforme programação em anexo.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA NO CFP (ORIGINAL):

Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal);
C.P.F.;
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;

Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
01 (um) retrato 3X4 atualizado, de frente, fundo branco e papel liso, contendo nome no verso.

OBSERVAÇÕES:

O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista nas normas vigentes.

A matrícula será realizada no dia 19 de junho do corrente ano, no Auditório da ACADEPOL, conforme programação em anexo, ficando os candidatos obrigados a chegar às 08h e permanecer à disposição desta Casa de Ensino até às 18h. O candidato deverá acessar o local de matrícula pela entrada principal, na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ, sendo vedada a entrada de pessoas trajando calção, short, bermuda, camiseta regata, minissaia, miniblusa, chapéu e bonés.

A matrícula não poderá ser feita por procuração. Será vedada a utilização de aparelho de telefonia celular ou outros dispositivos eletrônicos nas dependências internas da ACADEPOL.

O candidato deverá preencher previamente o formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_QaxhweQOxh-JD9UI0E0LBN8h16ZO6Bx6J0sZT0MczGuMVw/viewform?usp=sf_link

No ato da matrícula, deverá apresentar o formulário preenchido através do link acima, impresso, datado e assinado.

O candidato deverá trazer papel e caneta para fazer anotações.

Não será fornecida alimentação no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. Não haverá disponibilização de vaga no alojamento da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. O candidato não poderá estacionar nas vagas da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da matrícula no CFP, o Serviço de Investigação Social dará instruções relativas ao preenchimento e envio dos questionários de investigação social.

Os candidatos matriculados no CFP receberão instruções acerca do Manual do Aluno e outras providências.

O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública, mesmo que transitoriamente, deverá apresentar cópia de carteira funcional ou documento que comprove vínculo.

O candidato que efetuar sua inscrição no CFP amparado por decisão judicial deverá comparecer no dia, hora e local informados na programação em anexo, munido da cópia da decisão judicial mais recente que o autoriza a prosseguir nas demais etapas do certame.

Estará excluído automaticamente do concurso o candidato que não atender a presente convocação editalícia.

01 (um) retrato 3X4 atualizado, de frente, fundo branco e papel liso, contendo nome no verso.

OBSERVAÇÕES:

O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista nas normas vigentes.

A matrícula será realizada no dia 19 de junho do corrente ano, no Auditório da ACADEPOL, conforme programação em anexo, ficando os candidatos obrigados a chegar às 8h e permanecer à disposição desta Casa de Ensino até às 18h, com direito a intervalo de 1h para o almoço. O candidato deverá acessar o local de matrícula pela entrada principal, na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ, sendo vedada a entrada de pessoas trajando calção, short, bermuda, camiseta regata, minissaia, miniblusa, chapéus e bonés.

A matrícula não poderá ser feita por procuração. Será vedada a utilização de aparelho de telefonia celular ou outros dispositivos eletrônicos nas dependências internas da ACADEPOL.

O candidato deverá preencher previamente o formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_QaxhweQOxh-JD9UI0E0LBN8h16ZO6Bx6J0sZT0MczGuMVw/viewform?usp=sf_link

No ato da matrícula, deverá apresentar o formulário preenchido através do link acima, impresso, datado e assinado.

O candidato deverá trazer papel e caneta para fazer anotações.